



**PREFEITURA DE
VALINHOS**

Ofício nº 180/2020-DTL/GP/P

Valinhos, em 04 de março de 2020

Ref.: **Requerimento nº 284/20-CMV**
Vereadora Mônica Morandi
Processo administrativo nº 4.022/2020-PMV

Excelentíssima Senhora Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria da Vereadora **Mônica Morandi**, referente o protocolo de maus tratos nº 300148/2020, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

- 1- Foi realizada diligência no local? Em qual data?
- 2- Na afirmativa, ficou constatada situação de maus tratos? Explane.
- 3- Quais providências foram tomadas?

Resposta: Segue em anexo, as informações prestadas pelo Chefe de Gabinete do Prefeito.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Anexo: 01 folha

A
Sua Excelência, a senhora
DALVA DIAS DA SILVA BERTO
Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(GJ/gj)



Ref. C.I. nº 322/20-DTL/GP

AO DEPARTAMENTO TÉCNICO-LEGISLATIVO

Em atenção à C.I. supramencionada, referente ao Requerimento nº 284/2020, de autoria da Vereadora Monica Morandi, que solicita informações sobre o protocolo nº 300148/2020, passamos a expor:

1. Foi realizada diligência no local? Em qual data?

Resposta: Em consulta ao sistema da Municipalidade, constatamos que no dia 28/02/2020 a Coordenadoria do Bem-Estar Animal relatou que foi realizada vistoria ao local.

2. Na afirmativa, ficou constatada a situação de maus tratos? Explane.

Resposta: Na oportunidade foi constatado que o animal apresentava condições satisfatórias de saúde. Foi realizada a cientificação do tutor dos animais em relação à denúncia formalizada, oportunidade em que este relatou que o animal em questão foi encontrado na rua há mais de 10 anos, atropelado e foi socorrido pela família. Informou também que o animal fica na garagem durante o dia para não ter acesso à rua e à tarde é recolhido para o interior da chácara onde há uma casinha e abrigo coberto. O tutor informou ainda que o referido animal é alimentado duas vezes ao dia e que o alimento não fica exposto na garagem.

3. Quais providências foram tomadas?

Resposta: Esclarecido na questão 2.

G.P., em 3 de março de 2020.

CARLOS ROBERTO TOSTO

Chefe do Gabinete do Prefeito